



**DECRETO LEGISLATIVO N. 140, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

*Denomina de Travessa Willame Santos a via sem denominação oficial, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada de Willame Santos, a via sem denominação oficial, conhecida pelo mesmo nome, localizada no bairro Mangabeira, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE JUNHO DE 2015.**

  
**ALDACIRA TARGINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

Mangabeira-Eusébio, R. Ottoni Sá

Street View



Google